

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2015
Pregão Presencial para fins de Registro de preços nº 161/2015
Processo LC n.º 222 - Homologado em 12/11/2015

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA **PROTEMAR COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME.**

Aos doze dias do mês de novembro de 2015, a empresa **PROTEMAR COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.714.646/0001-94, estabelecida na Avenida Maripá, nº 1015, Sala 01, Centro, cidade de Marechal Candido Rondon, CEP 85.960-000, telefone para Contato n.º 45-3254-9131, neste ato representada por seu Sócio o Senhor Rafael Tiago Petry, portador do CPF/MF nº 048.333.049-37, residente e domiciliado na cidade de Marechal Candido Rondon, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, o senhor Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.330.683-0 e do CPF n.º 550.079.379-91, residente e domiciliado no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigando-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços é para Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) à serem fornecidos aos servidores Públicos do Município de Pato Bragado – PR, nas quantidades e qualidade abaixo relacionadas:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	15	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 01 lt) <ul style="list-style-type: none">• Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;• Eficaz contra as radiações UVB;• Eficaz na repelência de insetos;• Resistente à água;• Oil-free: Isento de óleo mineral, deixando a formulação com sensorial agradável, leve e não oleoso;• Dermatologicamente testado;• Enriquecido com vitamina E.• Ajuda a combater o envelhecimento precoce;• Não comedogênico. Não forma cravos e espinhas;• PABA FREE. Isento deste filtro químico;• Contém oxibenzona e DEET 12mg/g;• Validade: 2 anos após a data de fabricação. – MARCA HENLAU	R\$ 97,00
02	50	Unidades de Bloqueador solar fator 30 (embalagem de 120 gr) <ul style="list-style-type: none">• Contém filtros solares químicos e físico de nível 30 e repelente contra insetos;• Protege contra UVA e UVB e contra insetos (inclusive mosquito da	R\$ 10,95

		<p>dengue);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não sai com água nem com transpiração; • Possui propriedade hidratante; • Pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo e com luvas sem restrição; • Possui teste de determinação do FPS feito "in vivo", conforme resolução RDC n. 237 de 22/8/2002 da ANVISA. MARCA HENLAU 	
03	90	<p>Unidades de Chapéu de proteção, abas laterais e na nuca Chapéu estilo australiano com aba protetora. Material 100% poliéster, tamanho único, contendo botões laterais para dobrar as abas, alça de fixação para o queixo e aba traseira para proteger o pescoço e a nuca contra sol e insetos. – MARCA BONEENZ</p>	R\$ 20,00
04	10	<p>Unidades de Creme dermoprotetor tipo 3 (200 gr.) Indicado para hidratação e barreira química contra agentes agressivos, tais como: Graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras, vernizes. Seu uso é recomendado para indústrias em geral, nos trabalhos de manutenção, oficinas e manuseio de colas e vernizes. MARCA HENLAU</p>	R\$ 7,00
05	100	<p>Pares de luva de nitrila</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dupla camada em borracha nitrílica garante maior resistência química e mecânica; • O acabamento interno flocado proporciona maior conforto ao usuário; • Ótimo tato e flexibilidade; • Palma antiderrapante, destreza no manuseio de materiais; • Impermeáveis; • Forma Anatômica; • Comprimento: 31 cm. <p>MARCA SUPERSAFETY</p>	R\$ 4,80
06	20	<p>Caixas de Luva de procedimento cirúrgico (caixa com 100 unid)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva em látex de borracha natural “grau alimentício” (FDA); • Tipo “procedimento cirúrgico”; • Ambidestra; • Talcada internamente com amido de milho antialérgico; • Palma lisa; • 0.13 mm de espessura; • 24 cm de comprimento; • Acabamento no punho com “virola”. <p>Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural tamanhos 06 a 09</p> <p>MARCA TIGRE</p>	R\$ 20,00
07	20	<p>Pares de Luva de PVC ou Polietileno (par)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luva de segurança revestida em PVC - cloreto de Polivinila; • Comprimento: 26 cm; • Forradas internamente com tecido de algodão; • Palma com acabamento rugoso antiderrapante; • Punho com acabamento reto. <p>Utilização contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra riscos químicos.</p>	R\$ 6,50

		MARCA PLASTCOR	
08	20	Pares de Luvas de raspa de couro (par) <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em raspa; • Linhas de nylon; • Tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador; • Costura de reforço na palma; • Face palmar dos dedos; • Punho 20 cm. MARCA ZANEL	R\$ 9,30
09	40	Caixas de Luvas descartáveis caixa com 100 unid.Tamanhos 06 a 09 <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em látex; • Ambidestra; • Superfície lisa; • Com pó bioabsorvível; • Não estéril. MARCA TALGE	R\$ 18,30
10	40	Caixas de Máscara descartável, pacote c/100 unidades. Máscara branca confeccionada em duas camadas, em polipropileno com elástico nas laterais. -Atóxico -100% polipropileno - Elástico (para fixar atrás das aurículas) -Clipe nasal revestido e de fácil ajuste -100% Polipropileno -Não Inflamável - Caixa com 50 unidades. Indicado para proteção durante a realização de procedimentos em geral por profissionais como: médicos, veterinários, dentistas e enfermeiras. MARCA POMPOM	R\$ 17,50
11	100	Unidades de Óculos de proteção escuro <ul style="list-style-type: none"> • Adaptação em diferentes tamanhos de rosto; • Hastes macias com ajuste telescópico e angular das lentes; • Ajuste telescópico angular das lentes; • Apoio nasal macio e ajustável com canal de ventilação evitando embaçamento; • Tratamento anti-risco e anti-embaçante. MARCA KALIPSO	R\$ 4,50
12	06	Unidades de Máscara de Solda <ul style="list-style-type: none"> • O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz; • Necessita do filtro de luz (lente) é confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14, e as placas de cobertura e de segurança, confeccionadas em vidro transparente, que são fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; • O escudo é preso a carneira através de dois parafusos plásticos. MARCA GARBOGRAFITE	R\$ 31,34
13	150	Unidades de Óculos de proteção incolor de ampla visão Óculos de proteção em policarbonato;	R\$ 10,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Altamente confortável; • Máxima adaptação a todo tipo de rosto; • Lente em policarbonato controlada opticamente; • Campo visual de 180°; • Ponte nasal antideslizante em borracha macia; • Lentes antiembaçante e antireflexo; • Armação e lente incolor; <p>MARCA KALIPSO</p>	
14	120	<p>Unidades de Protetor auricular tipo concha, atenuação de no mínimo 25 DB.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado de material plástico rígido na cor preta; • Montadas e conectadas com um plástico rígido; • Ajustável em duas posições perto de cada concha presas no arco de plástico rígido em duas posições; • Em cada lado do protetor possui rebites para ajuste em torno da orelha; • Forrada internamente por uma fina camada de plástico rígido flexível; • Uma fina camada de espuma de não tecido selado; • Atenuação de 26 dB (NRRsf). <p>MARCA 3M</p>	R\$ 28,50
15	30	<p>Unidades de Respirador - PFF2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possui o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente; • O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação; • Tiras reguláveis para melhor ajuste a cada tipo de rosto <p>MARCA VL SAFETY</p>	R\$ 1,50
16	80	<p>Pares de Botina de couro hidrofugado (numeração 37 ao 44)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura; • Fechamento em elástico; • Forração em tecido não tecido transpirável; • Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel); • Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. <p>MARCA KADESH</p>	R\$ 48,50
17	100	<p>Pares de Botas de segurança de PVC – sem biqueira (numeração 35 ao 45)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bota de segurança, tipo impermeável; • Uso profissional; • Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; • Produto de alta durabilidade, indicado para atividades que exigem muita resistência; • Forro em poliéster; <p>MARCA BRACOL</p>	R\$ 26,00
19	04	<p>Unidade de Avental de raspa de couro tipo barbeiro com mangas longas/emenda 1,00x0,60. Tamanho único</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avental de segurança confeccionado em raspa; • Modelo barbeiro; • Mangas em raspa; 	R\$ 64,50

		<ul style="list-style-type: none"> • Fechamento traseiro em elástico; • Tiras em raspa na cintura para ajustes. Proteção da parte frontal do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para uso em soldagens e processos similares. MARCA ZANEL	
21	10	Unidade de Jaqueta térmica <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em tecido poliéster; • Forrada com manta sintética; • Fechamento frontal. Jaqueta de segurança para proteção do usuário contra agentes térmicos (-25 °C). MARCA PROTEGEMAX	R\$ 84,00

§ 1.º: A entrega dos EPIS, nas quantidades solicitadas, deverá ser feita de forma parcelada diretamente na Secretaria de Administração, em até 20 (vinte) dias, após a efetiva solicitação, sem custo adicional de frete.

§ 2.º.: Os Materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 19.681,54 (dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. O valor unitário está citado na Cláusula Primeira desta Ata. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços solicitados, condicionado ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE, qual seja: **Cooperativa de Crédito e Investimento Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista (SICREDI ALIANÇA PR/SP – Agência 0715 – C/C 14994-2)**.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado deveser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 161/2015.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 161/2015.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.003 – Secretaria de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.28 – 492 – Material de Proteção e Segurança

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.30.28 – 773 – Material de Proteção e Segurança

02.05 – Secretaria de Educação e Cultura

1236111502.012 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.28 – 5689 – Material de Proteção e Segurança

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.30.28 – 1263 – Material de Proteção e Segurança

123651150.2018 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1606 – Material de Proteção e Segurança

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.28 – 1737 – Material de Proteção e Segurança

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria de Esportes e Lazer

3.3.90.30.28 – 2207 – Material de Proteção e Segurança

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.28 – 2502 – Material de Proteção e Segurança

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103011450.2.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Administração

3.3.90.30.28 – 3174 – Material de Proteção e Segurança

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.28 – 4257 – Material de Proteção e Segurança

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.28 – 5186 – Material de Proteção e Segurança

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.28 – 5391 – Material de Proteção e Segurança

Parágrafo Único: Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1455/2014.

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos

em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

PROTEMAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME
EMPRESA PROMITENTE
Rafael Tiago Petry